

PORTARIA Nº. 12.306, DE 17/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 140,152 E 153, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença por Acidente em Serviço concedida através da Portaria nº. 12.191, de 04/04/2013, ao Servidor OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 2247, exercendo o cargo de Vigia, no período 10/06/13 a 08/08/2013, conforme Processo nº. 3518/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal